

repassa de emenda parlamentar no valor de R\$ 758.132,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e dois reais) indicada junto ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023 para apoio à manutenção de unidades de saúde do SUS (Incremento Temporário MAC – Hospital das Bem Aventuranças –HBA), em conformidade com a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.”

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:1EF98F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 236/2023/CPL ref: Tomada de Preços 001/2023.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 04: Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Santa Ana – Sede, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/04/2024.

Vigência 11/04/2024 a 08/10/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:B5E44636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 385/2021/CPL

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 385/2021/CPL, referente à Tomada de Preços 008/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 05: Reforma da Unidade de Saúde da Família – USF Bairro do Mangueirão – Sede (141,10m²). Ass.: 12/03/2024. Vigência 25/03/2024 a 21/09/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 389/2022/CPL, referente à Tomada de Preços 018/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA. Ass.: 26/03/2024.

Vigência 11/04/2024 a 08/10/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:2329EEED

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 669-24-LIC. SEM REMUNERAÇÃO-LUCIENE SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 669/2024

XINGUARA, 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 203/AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIENE SANTOS DE SOUZA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIENE SANTOS DE SOUZA

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:DC438498

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 169-24-EXONERAÇÃO-DANIEL CAPPELLARI

DECRETO Nº. 169/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **DANIEL CAPPELLARI**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:CE71E639

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 178-24-NOMEAÇÃO- DANIEL CAPPELLARI

DECRETO Nº. 178/24 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DANIEL CAPPELLARI**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado na